



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0029/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação n° 1463/2025
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1463/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando n° 1153/2025 - SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
4/2026

DATA / HORA
13/01/2026 16:13:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1463 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza e a retirada de entulhos na Rua Guarani, localizada no bairro Jardim Jurupari, cidade de Cajamar.

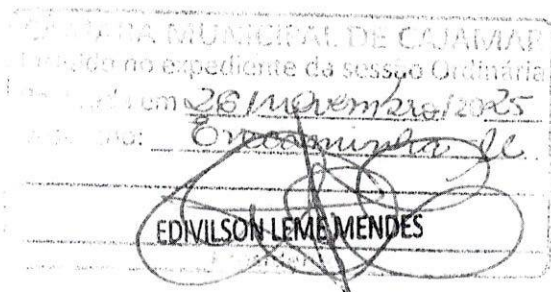
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista às reivindicações dos moradores da Rua Guarani, que têm enfrentado problemas decorrentes do acúmulo de entulhos, resíduos e sujeira ao longo da via. Essa situação tem causado transtornos à população local, prejudicando a mobilidade de pedestres e motoristas, bem como contribuindo para a proliferação de insetos e possíveis vetores de doenças.

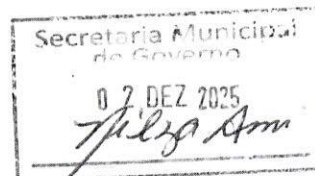
Além disso, o acúmulo de entulhos pode gerar pontos de risco, especialmente em períodos de chuva, quando o material depositado indevidamente pode obstruir a drenagem e ocasionar alagamentos. A realização da limpeza é, portanto, fundamental para garantir melhores condições de salubridade, segurança e bem-estar aos moradores.

Diante do exposto, solicito a adoção das medidas necessárias para promover a adequada manutenção da via, assegurando à comunidade do Jardim Jurupari um ambiente mais limpo e seguro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Novembro de 2025.




TARCÍSIO CARVALHO
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3951/2025

DATA / HORA
18/11/2025 12:31:08

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de András

Cajamar, 16 de dezembro de 2025

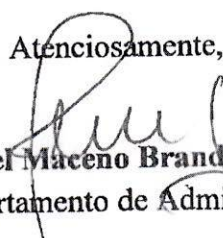
Memorando nº 1153/2025 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando nº 3825/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 1463/2025
Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 1463/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, providenciará a retirada de entulhos sito a Rua Guarani – Bairro Jardim Jurupari.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Israel Maceno Brandão

Diretor do Departamento de Administração Regional



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais



Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais